



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 399/2013
De 30 de Dezembro de 2013.

Altera o artigo 1º da Portaria 372 /2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Portaria nº 372/2013 de 17 de Dezembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares, a Servidora MARIA LUIZA TATSCH DO AMARAL, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a partir do dia 13 de Janeiro de 2014.”

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de Dezembro de 2013.

Registre-se e publique-se.



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº Portaria nº 399/2013
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 30/12/2013
Responsável: 